



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Ijuí, 361, Centro, Município de Derrubadas/RS, CEP 98.528-000, inscrita no CNPJ nº 23.890.638/0001-40, neste ato representada por seu representante legal Sr. Paulo Sanches, portador do CPF Nº 559.024.560-53, de ora em diante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **Dispensa Nº 03/2022, e Contrato nº 05/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRO:** Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2024.

**SEGUNDO:** O valor mensal a ser pago, passará a ser de **R\$ 765,65 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 4,038500%.

**TERCEIRO:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 19 de dezembro de 2023.



---

**GILSO PAZ**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**BUSCAR ASSESSORIA LTDA**  
**Contratada**

Testemunhas:



---

---